Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 62. 229

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 62229 Ficha Nº1

IMÓVEL: Fração ideal de 0,0761%, correspondente à casa residencial nº 07, a ser construída com a área de **73,075m²**, com direito a uma vaga de garagem para automóvel, a ser localizada no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOCELINA"**, edificado no lote nº **17-A**, da quadra nº **20**, da planta nº **05**, com a área de **900,00m²**, **FOREIRO AO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, situado no **"LOTEAMENTO MUNICIPAL"**, sito no bairro do **Boqueirão**, zona urbana do **1º Distrito deste Município de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: **15,00m** na linha da **frente** para a Avenida Ministro Salgado Filho, **15,00m** na linha dos **fundos** com a Av. Nossa Senhora de Nazareth, **60,00m** pelo lado **direito** onde confronta com o lote nº 18; **60,00m** pelo lado **esquerdo** onde confronta com o lote nº 17. **PROPRIETÁRIOS: MARIA DOCELINA PENETRA BARROS,** portuguesa, aposentada, portadora da carteira de identidade n.º RNE-W401245-E do SE/DPMAF/DPF e inscrita no CPF/MF sob n.º 550.375.267-87, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ VEIGA PEDROSO,** português, aposentado, portador da carteira de identidade RNE nº W413851-G e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.667.417-15, residentes e domiciliados à Rua Dr. Manoel Marreiros, nº 1.408, Ilha do Governador, Rio de Janeiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 31.917 (Ficha). Saquarema, 20 de fevereiro de 2002. Eu (Jorge Alexandre Papini - Escrevente), lavrei. Eu (Márcio Sales Carvalho - Escrevente), conferi. O Oficial: José Alves Correia Jr, Substituto, mat. 94/5708.

R.01 - 34.389: COMPRA E VENDA: Em 21 de janeiro de 2005, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA,** lavrada nas Notas do RCPN do 3º Distrito de Saquarema, no livro n.º 050, às fls. 117/118, ato n.º 059 em 28/12/2004, devidamente prenotada neste RGI, sob o n.º 72.252, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMS sob o nº 111.583-1, **foi por MARIA DOCELINA PENETRA BARROS,** e seu marido **JOSÉ VEIGA PEDROSO,** já anteriormente qualificados; **vendido para LAURO DA SILVA LIMA,** brasileiro, contador, portador da carteira de identidade n.º RJ-017829/O-0 expedida pelo CRC/RJ, em 28/12/1995 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.998.307-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens c, na vigência da Lei 6.515/77, com **NAIR CALMON LIMA,** brasileira, psicóloga, portadora da carteira de identidade n.º 19.112, expedida pela CRP/RJ em 19/1993 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.371.017-24, residete e domiciliado à Rua Aquibada, n.º 1.102, bloco 02 , Aptº 601, Méier, Rio de Janeiro. **VALOR:** R$ 20.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Emolumentos: R$ 418,06; Custas 20%: R$ 83,61; Mutua/Acoterj/Anoreg: R$ 6,69. Saquarema, 21 de janeiro de 2004. Eu (Adriano A Serodio - Escrevente), lavrei. Eu (Cristiani Levindo Rios de Souza - Escrevente-Substituta), conferi. O Oficial: Cristiani L. Rios de Souza, Substituta, Matr. 94/8620. Selo Registral: RGK81193 ITO.

AV.02 - 34.389: CONSTRUÇÃO: Em 21 de junho de 2006, conforme requerimento firmado por **Lauro da Silva Lima,** datado de 20 de abril de 2006, prenotada neste RGI, nº 75.129, **fica averbada uma casa residencial com a área construída de 73,07m²,** edificada no imóvel objeto da presente matrícula, Conforme Certidão de Averbação **n.º** 6.126, datada de 17 de maio de 2006, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, devidamente inscrita no Cadastro Imobiliário - **C.I nº** 111583-1, quitada com o **INSS** conforme Certidão Negativa de Débitos - **CND** nº 004012006-17023170, expedida pela **Previdência Social** em 02 de maio de 2006, com a finalidade de averbação de construção civil, confirmada por esta Serventia em 21 de junho de 2006. Emolumentos: R$ 477,49; Custas 20%: R$ 95,49; Mutua/Acoterj/Anoreg: R$ 7,60. Saquarema, 21 de junho de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKU2W-SGZZ6-N8AJ3-36WQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

2006. Eu (Phelipe Carvalho da Costa - Escrevente), subscrevo. Resp. pelo Exp. Mat. 94/5843: Adriano Aguiar Serodio - Substituto, CTPS 42559-S100- RJ. Selo Registral; RIP81264 MIO.

AV.03 MAT. 34.389: (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) - Procede-se a presente averbação, para constar que esta matrícula foi renovada nos termos do artigo 463 §§ 1º e 2º da Consolidação Normativa da CG/RJ. Sob. o nº **34.389A**, ficando a presente encerrada. Saquarema, 18 de agosto de 2010. Eu Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula nº 90/246, subscrevo.

R.04.M- 34.389A: (COMPRA E VENDA DE DOMÍNIO ÚTIL) - Protocolo 1-E, fls. 36vº, sob o nº 85272, em 30/07/2010. **TRANSMITENTE(S)- LAURO DA SILVA LIMA**, contador, portador da carteira de identidade nº RJ-017829/O-0, expedida pelo CRC/RJ, em 15/09/2008, e inscrito no CPF sob o nº 062.998.307-00, e sua esposa **NAIR CALMON LIMA**, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 19.112, expedida pelo CRP/RJ, em 19/04/1993, e inscrita no CPF sob o nº 035.371.017-24, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ministro Salgado Filho nº 5331, Barra Nova, Saquarema, RJ. **ADQUIRENTE(S) - TANIA NAVARRO DOS SANTOS SIQUEIRA**, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº MG-2-994.060, expedida pelo SSP/MG, em 30/05/2000, e inscrita no CPF sob o nº 715.666.946-04, e seu marido **BRAZ SIQUEIRA**, aposentado, portador da carteira de identidade nº MG-13.068.253, expedida pelo SSP/MG, em 13/06/2000, e inscrito no CPF sob o nº 272.604.107-87, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ministro Salgado Filho nº 5331, Barra Nova, Saquarema, RJ. **TÍTULO** - Escritura de Compra e Venda de Domínio Útil, lavrada nestas Notas, no livro nº 269, fls. 151/152, ato nº 086, datada de 12/07/2010. **VALOR** - R$ 45.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - Foi recolhido em 08/07/2010, no valor de R$ 906,61, conforme guia nº 119.219. **LAUDÊMIO** - Foi recolhido em 08/07/2010, no valor de R$ 756,61, conforme guia nº 119.221. Saquarema, 20 de agosto de 2010. Eu, Fábio Asterito Gomes, Escrevente, Cad. nº 94/10267, digitei e Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo Registral: RPX45686 ENL.

AV.05.M-34.389A: (AVERBAÇÃO) - Procede-se a presente averbação para constar que a matrícula nº 34.389A (1º Distrito), foi atualizada, com todas as informações, para a matrícula nº **62.229**, em 23/09/2022, nos termos do Provimento nº 89, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ. Saquarema, 23 de setembro de 2022. Eu, _____ Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712 digitei. E eu, _____ Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo.

AV.6.M- 62229: (RETIFICAÇÃO - REGIME DE BENS) - Protocolo 1-F, fls. 113vº, sob o nº 119.123, em 22/06/2022. Conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do RCPN da 6ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, extraída do livro B-08, fls. 238, sob o termo nº 2567, matrícula nº 09114001551996200008238000256750, datada em 16/05/2022, procede-se a presente averbação para constar que **TANIA NAVARRO DOS SANTOS SIQUEIRA** e **BRAZ SIQUEIRA**, são casados, desde 12/07/1996, pelo regime da **separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77**, tornando-se correta a presente matrícula. Saquarema, 23

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKU2W-SGZZ6-N8AJ3-36WQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 62229 Ficha Nº 2

de setembro de 2022. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, Escrevente, cadastro nº 94/20716 digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEEY 64286 YUZ

R.7.M-62229: (COMPRA E VENDA - DOMÍNIO ÚTIL) - Protocolo 1-F, fls. 113vº, sob o nº 119.123, em 22/06/2022. Inscrição Municipal: **111583-0**. **TRANSMITENTES - TANIA NAVARRO DOS SANTOS SIQUEIRA**, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº MG-2-994.060, expedida pelo SSP/MG, em 30/05/2000, e inscrita no CPF sob o nº 715.666.946-04, e seu marido **BRAZ SIQUEIRA**, auxiliar de serviços diversos, portador da carteira de identidade nº 29.208.376-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/11/2011, e inscrito no CPF sob o nº 272.604.107-87, casados sob o regime da separação legal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ministro Salgado Filho nº 5331, casa 07, Barra Nova, Saquarema/RJ. **ADQUIRENTE - SUELI ALMEIDA**, brasileira, comerciante, solteira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 07301440446, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/02/2021, e inscrita no CPF sob o nº 192.871.918-08, residente e domiciliada na Rua Heráclito Graça, nº 347, aptº 101, Bloco 16, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10173910606, datado em 27/04/2022. **VALOR** - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 40.000,00 por recursos próprios, e R$ 160.000,00 pelo financiamento concedido pelo credor Itáu Unibanco S.A. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 21/06/2022, no valor de R$ 5.406,24, conforme guia nº 38251/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. **LAUDÊMIO** - Foi recolhido em 21/06/2022, no valor de R$ 1.506,23, conforme guia nº 605/22. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nºs 01394220922419 25 e 01394220922579 19, datadas em 22/09/2022. Saquarema, 23 de setembro de 2022. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEEY 64287 SZF

R.8.M - 62229: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DOMÍNIO ÚTIL) -Protocolo 1-F, fls. 113vº, sob o nº 119.123, em 22/06/2022. **DEVEDORA - SUELI ALMEIDA**, brasileira, comerciante, solteira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 07301440446, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/02/2021, e inscrita no CPF sob o nº 192.871.918-08, residente e domiciliada na Rua Heráclito Graça, nº 347, aptº 101, Bloco 16, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ. **CREDOR - ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10173910606, datado em 27/04/2022, pelo qual a devedora transmitiu ao credor a propriedade fiduciária, nos termos do artigo 22, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 9.514/97, do domínio útil sobre o imóvel objeto desta matrícula, garantindo um empréstimo no valor de R$ 160.000,00. **Financiamento: A** - Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R$ 160.000,00; **B** - Valor destinado ao pagamento de despesas: R$ 3.420,00. **C** - Valor total do financiamento (saldo devedor): R$ 163.420,00. **Condições do Financiamento: A** - Taxa efetiva anual de juros: 9.7000%; **A.1** - Taxa nominal anual de juros: 9.2937%; **B** - Taxa efetiva mensal de juros: 0.7744%, **B.1** -

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKU2W-SGZZ6-N8AJ3-36WQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Taxa nominal mensal de juros: 0,7744%; **C** - IOF (imposto sobre operações financeiras) - imóvel comercial - R$ 0,00. **D** - Prazo de Amortização (número de prestações): 360 meses; **E** - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; **F** - Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; **G** - Data de vencimento da primeira prestação: 27/05/2022; **H** - Data de vencimento da última prestação: 27/04/2052; **I** - Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; **J** - Custo efetivo total (CET) anual - Taxa de Juros: 11,7400%; **K** - Custo efetivo total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0,9300%; **L** - Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R$ 3.420,00. **Valor total da prestação mensal nesta data:** R$ 1.839,81; **A** - Valor da amortização do saldo devedor: R$ 453,94; **B** - Valor dos juros: R$ 1.265,65; **C** - Valor do prêmio de seguro - Morte e invalidez permanente: R$ 80,27; **D** - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no imóvel: R$ 14,95; **E** - Tarifa de administração do contrato: R$ 25,00. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei nº 9.514/97, foi atribuído o valor de R$ 270.000,00. Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 01394220922579 27, datada em 22/09/2021. Saquarema, 23 de setembro de 2022. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEEY 64288 SWP

AV.9.M-62229: (NOTIFICAÇÃO) - Protocolo 1-F, fls. 189v°, sob o nº 125.872, em 16/07/2024. Conforme Ofício Eletrônico nº 501357/2024, datado em 16/07/2024, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo procurador, Alexandre Marques Silveira, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 11608, fls. 325, datada em 26/03/2024, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações da Sra. Sueli Almeida, inscrita no CPF sob o nº 192.871.918-08, qualificada anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, em 14/08/2024, 15/08/2024 e 16/08/2024, e pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, em 07/08/2024, 15/08/2024 e 19/08/2024, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1452/2024, 1453/2024 e 1454/2024, nos dias 20/09/2024, 23/09/2024 e 24/09/2024, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 10173910606-0, devidamente registrado na presente matrícula, em 23/09/2022. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 02 de outubro de 2024. Eu, Melina Cristina Sallim de Oliveira, Escrevente, cadastro nº 94/23741, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDSV 71294 ZHU

AV.10.M-62229: (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Protocolo 1-F, fls. 210v°, sob o nº 127.751, em 29/01/2025. Conforme Ofício Eletrônico nº 501357/2024 - Contrato nº 10173910606, datado em 28/01/2025, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, Alexandre Marques Silveira, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 11608, fls. 325/328, datada em 26/03/2024, fica a propriedade do imóvel **consolidada em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, qualificado anteriormente. **VALOR DO IMÓVEL** - R$ 270.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 28/01/2025, no valor de

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKU2W-SGZZ6-N8AJ3-36WQ2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 62.229 - (illegible)

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 62229 Ficha Nº 3

R$ 6.007,25, conforme guia nº 1481/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R$ 300.000,00. **LAUDÊMIO** - Foi recolhido em 28/01/2025, no valor de R$ 1.757,25, conforme DAM nº 5043/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Saquarema, 10 de março de 2025. Eu, _____ Carla de Andrade Vaz Alves, escrevente, cadastro nº 94/9374, digitei. E eu, _____ Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEUS 96887 JRR

AV.11.M-62229: (1° e 2° LEILÕES PÚBLICOS) - Protocolo 1-F, fls. 223, sob o nº 128.859, em 02/06/2024. Conforme requerimento, datado em 12/06/2025, instruído do auto de 1° e do auto de 2° público leilão, e dos editais de intimação, publicados em 02/05/2025, 05/05/2025 e 06/05/2025, no Diário Oficial, procede-se a presente averbação para constar que o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, credor fiduciário, qualificado anteriormente, realizou os leilões públicos, conforme artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 12/05/2025 e o segundo em 26/05/2025, ambos realizados na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj. 62, Higienópolis, São Paulo/SP, e no portal de leilão eletrônico, www.portalzuk.com.br, conduzidos pela leiloeira oficial Srª. Dora Plat, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 744, **não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foram lavrados os autos dos leilões negativos. Desta forma, fica extinta a dívida na forma do artigo 27, § 5°, da Lei Federal nº 9.514/97**. Saquarema, 15 de julho de 2025. Eu, _____ Isadora Soares Souza, escrevente, cadastro nº 94/21806, digitei. E eu, _____ Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EEWX 25081 PTC

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Camila Souza Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastro: 94/12478

AV.12.M-62229: (EXTINÇÃO DE DÍVIDA - ART. 27, § 5° DA LEI 9.514/97) - Protocolo 1-F, fls. 223, sob o nº 128.859, em 02/06/2024. Conforme termo de quitação datado em 27/05/2025, expedido conforme parágrafo 5° do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado pelo representante legal, Alexandre Marques Silveira, com poderes reservados por meio de procuração lavrada nas Notas do Cartório do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 11.766, fls. 195, datada em 06/03/2025, procede-se a presente averbação para constar a extinção da dívida decorrente do contrato nº 10173910606, transcrito sob o R.08, da presente matrícula, cuja **propriedade foi consolidada em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A.**, qualificado anteriormente, na forma do artigo 26, da Lei n. 9514/97. Saquarema, 15 de julho de 2025. Eu, _____ Isadora Soares Souza, escrevente, cadastro nº 94/21806, digitei. E eu, _____ Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EEWX 25082 WJV

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Camila Souza Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Cadastro: 94/12478

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKU2W-SGZZ6-N8AJ3-36WQ2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWX 24126 ZGK
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Certifico e dou fé que a presente corresponde ao INTEIRO TEOR e SITUAÇÃO JURÍDICA da Ficha Real da matrícula nº. 62.229, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, constando AFORAMENTO. Certifico mais que, não consta nenhum ônus real, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias até a presente data. O referido é verdade. Certifico ainda, que a presente possui 05 (cinco) páginas, não podendo ser usadas separadamente, sendo emitida digitalmente. Saquarema, 18 de julho de 2025. Certidão expedida às 15:29.

Custas: R$ 158,27 **Talão: 25/005751**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar